



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0010.3/2022
AUTORA: DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafado Projeto de Resolução nº 0010.3/2021.

O presente projeto “Institui no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina reserva de vagas aos negros em todos os seus concursos para provimento de cargos públicos nos quadros de carreira.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembleia, apresento **Pedido de Diligência à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa**, para querendo, se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.

**Deputada Ana Campagnolo
Relatora**